

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.152/2016

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

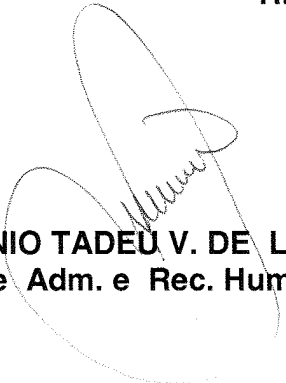
EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

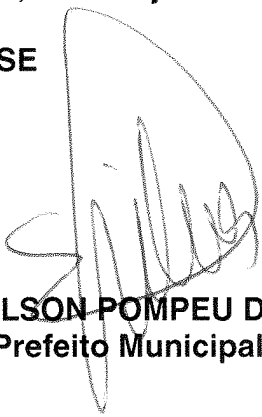
Art. 1º - Fica alterada a denominação do Cargo de **AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR**, existente na Lei Municipal nº 3.081, de 10 de abril de 2015, passando a ser denominado **“AGENTE LEGISLATIVO”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 24 de junho de 2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


ANTONIO TADEU V. DE LINHARES
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal